

PROJETO DE LEI Nº 032/19, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Introduz dispositivo na Lei nº 1.760/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído dispositivo no Anexo III - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.760/18, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019 do Município de Roca Sales, como segue:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
PROGRAMA: 047 - Ensino Fundamental.

INCLUSÃO			
AÇÕES/ PRODUTOS		Unidade de Medida	2019
Ação:	06.03 - Aquisição de Imóveis	Unidade	Meta Física 1
Produto:	Imóvel Adquirido		Valor 500.000

Total do Programa: R\$ 5.300.000,00.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 26 DE JULHO DE 2019.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo